

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Aprovação do Plano de Ação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 09 de maio e 05 de Junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **plano de ação dos recursos Federais** com todas as alterações incluindo o novo preenchimento, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com previsão de metas, para o exercício de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 06 de junho de 2017.

Sandra Mara Ribeiro Schaus
Presidente